

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1365 de 22 de Janeiro de 2024  
DATA: 22/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 22/01/2024 20:54:18

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 22/01/2024 20:54:18 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: nº 116/2023 - PORTARIA Nº 116/2023-GAB/SEMAF
  
- ✚ PORTARIA: Nº 062/2023 - PORTARIA Nº 062 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
- ✚ PORTARIA: Nº 41/2024 - PORTARIA Nº 41 DE 18 DE JANEIRO DE 2024
- ✚ PORTARIA: Nº 43 a Nº 50/2024 - PORTARIA: Nº 43 A Nº 50/2024
- ✚ PORTARIA: Nº 54 /2024 - PORTARIA Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
- ✚ PORTARIA: Nº 56 a Nº 59/2024 - PORTARIA: Nº 56 A Nº 59/2024
- ✚ PORTARIA: Nº 62/2024 - PORTARIA Nº 62 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
- ✚ PORTARIA: Nº 63/2024 - PORTARIA Nº 63 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
- ✚ PORTARIA: Nº 64/2024 - PORTARIA Nº 64 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
- ✚ PORTARIA: Nº 65 /2024 - PORTARIA Nº 65 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
- ✚ PORTARIA: Nº 66 /2024 - PORTARIA Nº 66 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
- ✚ PORTARIA: Nº 67/2024 - PORTARIA Nº 67 DE 22 DE JANEIRO DE 2024  
DESIGNA A SENHORA RAIZA LIMA MOREIRA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 06/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2023-PREVPAÇO. PROCESSO Nº 195/2023.

### EDITAL

- ✚ EDITAL: Nº 01/2024 - EDITAL Nº 01/2024/COMPOD QUE CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS (COMPOD)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: nº 116/2023****PORTARIA Nº 116/2023-GAB/SEMAF**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE**

Conceder nos termos Art. 117, caput, da Lei 180/93, à servidora **LUANA VANESSA BARROS RUFINO**, Sub-Controladora, matrícula nº 67007558-1, do quadro de servidores da Controladoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças,, **6 (SEIS) MESES DE LICENÇA MATERNIDADE**, com início no dia **03/11/2023** e término no dia **01/05/2024**, tendo em vista o que consta em Certidão de Nascimento e demais elementos do Processo Administrativo Nº 9041/2023.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Flávia Virginia Pereira Nolasco  
Secretária Municipal de Administração e Finanças/SEMAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 062/2023****PORTARIA Nº 062 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto no Contrato n.º 06/2023 -PREVPAÇO, celebrado entre este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar – PREVPAÇO e a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Complementar n.º 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 006/2023 -PREVPAÇO, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar – PREVPAÇO e a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização do Censo Cadastral Previdenciário, para atualização e consolidação da base de dados cadastral, previdenciária, funcional e financeira dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar /MA:

**Gestor:** DEAN CRUZ MONTEIRO JÚNIOR – Assessor Administrativo, Simbologia CC-00, Matrícula 873-2;

**Fiscal:** LINDETE LOPES – Assessor Administrativo, Simbologia CC-02, Matrícula 305-2;

**Fiscal Substituto:** SOLANGE DE CARVALHO FRAZÃO – Assessor Administrativo, Simbologia CC-02, Matrícula 100362-2.

**Art. 2º** Cumpra ao GESTOR DO CONTRATO verificar o fiel cumprimento pela Contratada das condições pactuadas com a Contratante, bem como registrar todas as circunstâncias que influenciem na execução do objeto.

§ 1º No exercício de suas atribuições, deve o Gestor do Contrato proceder às orientações necessárias para a correção das falhas observadas na execução do Contrato.

§ 2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.

**Art. 3º** São atribuições do GESTOR DO CONTRATO, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. Gerenciar os atos e procedimentos voltados ao acompanhamento e fiscalização do Contrato;

II. Representar o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO perante a Contratada e terceiros;



III. Responsabilizar-se pela emissão e colhimento das assinaturas do representante legal da Contratada na Ordem de Execução de Serviço ou na Ordem de Fornecimento.

IV. Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO e a Contratada, assim como entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do Contrato, para que o ritmo normal de execução do ajuste não venha a ser afetado por problemas internos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO;

V. Observar as Cláusulas do Contrato, diligenciando para que o seu objeto seja executado conforme pactuado, orientando a Contratada sobre os casos omissos no Contrato;

VI. Controlar e acompanhar junto à Contratada a documentação formal do Contrato, compreendendo a verificação da legislação fiscal, tributária, trabalhista e comercial;

VII. Verificar sistematicamente toda documentação referente ao Contrato, juntando –a aos autos do Processo pertinente, a fim da comprovação da regular execução do Contrato, inclusive notas fiscais e faturas, medições realizadas, certidões apresentadas, notas técnicas, laudos de vistorias técnicas, memorandos, formulários preenchidos, comunicações internas, ofícios e correspondências recebidas e expedidas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO;

VIII. Verificar o documento comprobatório do recolhimento da garantia contratual, se houver, no percentual previsto no Contrato, zelando pela sua vigência durante a execução do Contrato e, inclusive, quanto a sua atualização;

IX. Controlar os prazos contratuais, informando à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias o término da vigência do ajuste;

X. Solicitar da Contratada, durante a execução do Contrato, a atualização dos documentos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como aquelas necessárias ao atendimento de exigências legais supervenientes, juntando referidos documentos aos autos do Processo pertinente;

XI. Analisar e opinar sobre pedidos de prorrogações de prazos, de interrupções e serviços extraordinários, de modificações no projeto e de alterações no tocante à qualidade, à segurança, ao controle tecnológico ou outros ocorridos durante a execução do contrato, de modo a permitir a decisão final por parte da Autoridade Competente;

XII. Solicitar, formalmente ao Ordenador de Despesa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término de vigência do Contrato, aditivo de prorrogação da duração do ajuste, quando o objeto se tratar de serviços de natureza continuada ou serviços e obras de execução prolongada;

XIII. Solicitar formalmente ao Ordenador da Despesa no início de cada Exercício Financeiro a emissão da Nota de Empenho referente ao saldo contratual do exercício vigente;

XIV. Esclarecer dúvidas e transmitir instruções ao Contratado, comunicando alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, inclusive solicitando, quando necessário, parecer de especialistas;

XV. Dar imediata ciência à autoridade competente do acompanhamento e avaliação financeira de contratos dos incidentes e ocorrências da execução do Contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

**Art. 4º** São atribuições do FISCAL, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. Tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação, especialmente das condições do Termo de Referência e do Contrato onde estão estabelecidos os critérios para execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do Contrato;

II. Registrar as ocorrências da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, mantendo, para esse fim, "Livro de Registros de Contratos" ou outro tipo de controle que o substitua;

III. Receber, provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato, observados os limites e as condições definidas no artigo 73, I e II da Lei n.º 8.666/93;

IV. Verificar se as interrupções em decorrência de mau tempo, greve, distúrbios da ordem pública e outros fatos que interfiram na execução o contrato podem comprometer o prazo de conclusão, analisando a conveniência e o interesse de propor a alteração no prazo, na forma prevista no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93;

V. Verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e



quantidade;

VI. Encaminhar ao Gestor do Contrato pedido de alteração em projeto de obra ou serviço contratado, acompanhado das justificativas, observadas as disposições do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

VII. Receber e atestar as notas fiscais ou faturas, promovendo, com a presença do Contratado, mediante termo circunstanciado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, encaminhando ao Gestor do Contrato para o recebimento de pagamentos;

VIII. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IX. Controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando ao Contratado e ao Gestor do Contrato eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

X. Comunicar ao Gestor do Contrato às providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência.

XI. Propor a aplicação das penalidades previstas por inexecução total ou parcial do contrato, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição, desde que o contrato fiscalizado não atribua esta responsabilidade a pessoa diversa.

**Art. 5º** O FISCAL SUBSTITUTO substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e dentro deste período assumirá todas as atribuições deste.

**Art. 6º** A investidura dos Gestores e Fiscais não excederá ao período de vigência do respectivo Contrato e seus aditivos.

**Art. 7º** Para exercício do cargo de Gestor e Fiscal, a Diretoria Administrativo Financeira fornecerá aos responsáveis pela fiscalização contratual, cópia do Contrato e instrumentos vinculados a este.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**Art. 9º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente/PREVPAÇO  
Matrícula nº 304-2

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 41/2024**

**PORTARIA Nº 41 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **SUSANNE CALDAS AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITOS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 43 a Nº 50/2024**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 22/01/2024 20:54:18 - IP com n°: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609)



**PORTARIA Nº 43 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **AURILEIA ROSANA DA SILVA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 44 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **CLEY VANE PEREIRA DE SANTANA E SILVA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 45 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **GISLENE DE FATIMA LIMA VERAS** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 46 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **MARIA SANTA XAVIER FRAZAO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 47 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **RONALD SOUZA DE CARVALHO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 48 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **GUSTAVO JINGLES DE JESUS LIMA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 49 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **JASILENE DE FATIMA PEREIRA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 50 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,*



*ESPORTE E LAZER do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **MARCIO ALFREDO SERRA MORENO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 54 /2024****PORTARIA Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **GIOVANNA DE MELO SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 56 a Nº 59/2024****PORTARIA Nº 56 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **GUILHERME RODRIGUES DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 57 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **VITORIA MILHOME MELO** do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 58 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **ANA PAULA COUTINHO RIBEIRO** do cargo comissionado de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 59 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **ANDRIELLY SALES EVERTON** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 62/2024**

**PORTARIA Nº 62 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR*

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 22/01/2024 20:54:18 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609)



*TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS NATURAIS do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **EDUARDO SOUZA E SILVA ANDRADE** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 63/2024**

**PORTARIA Nº 63 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE  
COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE  
PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **EDUARDO SOUZA E SILVA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 64/2024**

**PORTARIA Nº 64 DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE  
ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **IGOR ABREU BRAGA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 22/01/2024 20:54:18 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1609)



Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 65 /2024

## PORTARIA Nº 65 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PRESIDENTE DA CPL da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **RICKSON SOARES DOS SANTOS** do cargo comissionado de **PRESIDENTE DA CPL**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 66 /2024

## PORTARIA Nº 66 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR, **RICKSON SOARES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 67/2024

## PORTARIA Nº 67 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

*DESIGNA a senhora RAIZA LIMA MOREIRA para responder pela Função Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL do Município de Paço do Lumiar/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR RAIZA LIMA MOREIRA, para responder pela Função Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – MA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 06/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 06/2023-PREVPAÇO. PROCESSO N° 195/2023. PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – PREV/PAÇO, autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.946.294/0001 -08, situado à Avenida 14, Quadra 02. Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar/MA – CEP: 65137-000 e a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.450.122/0001-33, com sede na Av. castelo branco, n° 1555, andar 2, quadra 25, lote 09, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO. CEP: 77.600-000 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização do Censo Cadastral Previdenciário, para atualização e consolidação da base de dados cadastral, previdenciária, funcional e financeira dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar /MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar n° 02/2023, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal n. ° 8.666/1993 e Lei Federal n° 10.520/2012. **VALOR:** 373.635,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **RECURSO ORÇAMENTARIO:** Unidade Orçamentária: 02.2101; Função: 09; Sub-Função: 122; Programa: 0140; Projeto Atividade: 2157; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 1802000000. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato n° 06/2023-PREVPAÇO é de até 03 meses, a contar de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 305145 SSP/MA, inscrito no CPF n° 137.480.413-49 – CONTRATANTE, e o Sr. **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG n° 1.331.488–SSP/TO e do CPF n° 300.392.741 -87, CONTRATADA. **DATA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - EDITAL - EDITAL: N° 01/2024**

**EDITAL N° 01/2024/COMPOD QUE CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS (COMPOD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Maranhão, CNPJ: 06.003.636.0001-73, através do Conselho Municipal de Política sobre Drogas, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral instituída pela Resolução n° 03 de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas dos dias 29 de janeiro à 08 de março de 2024, por meio das informações contidas no edital n° 01/2024/COMPOD, as inscrições para habilitações das entidades da sociedade civil organizada no processo eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR, referente ao mandato 2024-2026, com base na Lei Municipal n° 749 de de 18 de julho de 2018 (que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Política sobre Drogas do Município de Paço do Lumiar e dá outras providências). A eleição será realizada no Auditório (sala 21) do Centro Administrativo localizado na Estrada de Ribamar, s/n, Vila Nazaré - CEP: 65130-000 (ao lado do posto do Detran) no dia 05 de abril de 2024 (sexta-feira) das 9h às 11h30. Respalda-se por normas previstas no artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e a Lei Municipal n° 658/2015. A íntegra do referido Edital n° 01/2024/COMPOD e seus respectivos anexos serão divulgados no sítio da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), bem como nos murais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Paço do Lumiar e sede da Prefeitura.

Hélica Araújo Silva

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Disponível em: <https://encurtador.com.br/jNPW9>

## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-prefeito

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita - GABINETE

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

